

pelo Diretor Geral a fl. 01, sugerindo a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar eventuais responsabilidades de servidores, autos do processo acima referenciado.

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores ANA CARLA PINTO DA SILVA (Presidente), Nutricionista, matrícula 57204856/4 e ROGERIO DA SILVA SANTOS (Membro), Tec. Adm. e Finanças (Estatística), matrícula nº 55588619/5, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 152522****PORTARIA Nº 173/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/66516 de 14/02/2017;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o memorando nº 006/2017 assinado pelo Diretor Geral a fl. 01, sugerindo a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar eventuais responsabilidades de servidores, autos do processo acima referenciado.

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores MARIANA BORGES PETROLI (Presidente), Nutricionista, matrícula 5890608/1 e MARIA IZABEL FIGUEIREDO (Membro), Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257452/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 152518****PORTARIA Nº 193/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 645/2014 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 32.704 de 12/08/2014 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto descumprimento contratual relativo a não entrega dos medicamentos constantes no empenho 2014NE000876, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho em referência ao contrato nº 093/2014-HOL, que tem como objeto o Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, por parte da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA. CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 6872 e o parecer jurídico as fl. Nº. 92/94 e os termos da defesa e recurso administrativo apresentado pela empresa às fls. nº 45/47 e 78/90 nos autos do Processo nº 2014/179732.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos exatos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2.3.1 do contrato administrativo nº 093/2014-HOL, imputada à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 01 de março de 2017  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

**Protocolo: 152362****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 186/2017–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL e, no seu impedimento o servidor DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/10HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) tubo de Raios-X D3194T, para o equipamento TOMOSIMULADOR LIGHTSPEED, GE 16RT. Processo nº 2017/27441.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 24 de fevereiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

**Protocolo: 152610****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de 01 (um) tubo de Raios-X D3194T, para o equipamento TOMOSIMULADOR LIGHTSPEED, GE 16RT.

Valor Total: R\$ 460.130,34

Data Assinatura: 24/02/2017

Vigência: 01/03/2017 até 28/02/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017– Processo nº 2017/27441

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 5 e 8, salas nº 21 e 22, 2º andar – Edifício Business Center Tamboré, Parque Jubran - Barueri/SP, CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02, Fone: (11) 3067-8597, E-mail: mariacaudia.mendes@ge.com / idelson.carvalho@ge.com

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 152604****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015-HOL**

Data Assinatura: 03/03/2017

Processo nº 2016/428794

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018

Valor total do Aditivo: R\$ 276.000,00

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado: **ANTÔNIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA EPP**, nome fantasia "**TECMED**."

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 152567****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 195/2017 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 056/2017 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.299 de 25/01/2017.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/72081 de 17/02/2017.

**RESOLVE:**

REMANEJAR, a partir de 31/03/2017 por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

| MATRICULA | NOME                               | CARGO                | DE                         | PARA                       |
|-----------|------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|
| 326       | MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA | AUX. SERVICOS GERAIS | C.T.I. 1                   | DIVISÃO DE BLOCO CIRÚRGICO |
| 5433410/1 | ANTONIO JOSE MODESTO OEIRAS        | AUXILIAR OPERACIONAL | DIVISÃO DE BLOCO CIRURGICO | C.T.I. 1                   |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de março de 2017.

Eliane Cristina de Lima Figueira

Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

**Protocolo: 152501****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-HOL**

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

Processo nº 2016/301.931

JUSTIFICATIVA: Fica retificada alteração a cláusula décima segunda, para fins de retificação nos responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização valor do referido Contrato, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** Conforme artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo servidor **RAFAEL MENEZES TAVARES** e, como suplente **THIAGO REBELO BRITO**.

**LEIA - SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** Conforme artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo servidor **LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ** e, como suplente **ÂNTONIO PAULO COLARES DE VASCONCELOS**.

ORDENADOR: **Luiz Claudio Lopes Chaves**

**Protocolo: 152579**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ERRATA**

Errata da Publicação nº 148566 / Data: 20/02/2017 DIARIO OFICIAL Nº 33318 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO licitação na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM na forma Eletrônica nº71/2016/FSCMP visando à eventual Compra de Material Técnico Hospitalar.

ONDE SE LÊ: sendo vencedora dos itens: 03,05 e 29 a empresa GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA - ME

LEIA-SE: sendo vencedora dos itens: 03,25 e 29 a empresa GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA - ME.

Belém, 06 de Março de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo: 152336****AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017 A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria nº 433/2016-GP/FSCMP, de 05/07/2016 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2016 avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR LOTE na forma Eletrônica nº06/2017/FSCMP, Compra de Produtos de Panificação, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 17/03/2017, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448. Funcional Programática: 10.122.1497.8338. Elemento de despesa: 339039. Fontes: 0103, 0261,0269. Ordenador Responsável: Rosangela Brandão Monteiro O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com) Belém/PA,06 de Março de 2017.

Isis Souza Coimbra  
Pregoeiro(a) da FSCMP

**Protocolo: 152624****OUTRAS MATÉRIAS**

AVISO DE RESULTADO DE ENTREVISTAS E FINAL PROVISÓRIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017/FSCMP Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais de Nível Fundamental, Médio e Superior

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação Santa de Misericórdia do Pará nomeada pela Portaria n.º 02/2017- GESP/FSCMP, de 01 de fevereiro de 2017, torna público que o RESULTADO DAS ENTREVISTAS E FINAL PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017/FSCMP estará disponível no dia 07/03/17, no site da Fundação Santa Casa, no endereço eletrônico: <http://www.santacasa.pa.gov.br>. Belém/Pa, 06 de março de 2017.

A COMISSÃO

**Protocolo: 152601**